

EDITAL FUCAPE nº 02/18

## EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2018-02

### Mestrado Profissional em Ciências Contábeis

O Instituto Federal de Alagoas em parceria com a Comissão de Pós-Graduação da **FUCAPE PESQUISA ENSINO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para conhecimento dos servidores do IFAL, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **Mestrado Profissional in Company em Ciências Contábeis** para a Turma 2018-02, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar. A Comissão de Pós-Graduação (CPG) é órgão deliberativo e administrativo da Pós-Graduação da Fucape com competência para deliberar regras de processo seletivo da Pós-Graduação.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

##### INSCRIÇÕES ON-LINE:

**Período:** De 03 de Agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018.

**Endereço eletrônico:** [http://qselecao.fucape.br/concurso.aspx?cod\\_concurso=5405](http://qselecao.fucape.br/concurso.aspx?cod_concurso=5405)

##### 1.1 Procedimentos:

a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição por completo, pois sua inscrição só será efetivada após o correto preenchimento da mesma;

b) Apresentar, no momento da prova definida no item 5.1, cópia dos seguintes documentos:

- *Cópias simples:*

Cédula de Identidade

CPF

Título de eleitor

Comprovante da votação da última votação

Reservista

Cópia da certidão de casamento ou nascimento

- Cópias autenticadas

Diploma de Graduação

Histórico Escolar do curso de graduação

1 fotografia 3 x 4 recente;

Informações funcionais, discriminando: Tempo de serviço (comprovando a data de entrada em exercício, lotação, cargo/função, classe (progressão); onde a/o servidora/or está lotado/o ou ficha cadastral do SIAPE.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar às vagas:

- Servidores ativos permanentes do IFAL, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Economia, Administração ou Finanças.

Não poderão ser contemplados por este Edital:

- Servidores efetivos do IFAL requisitados, cedidos, em colaboração técnica em outros órgãos ou entidades;
- Servidores que estejam recebendo benefício de bolsa de pós-graduação em qualquer esfera do setor público (federal, estadual ou municipal).

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para servidores ativos permanentes do Instituto Federal de Alagoas – IFAL.

## 4. DO CURSO E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

CURSOS	AUTORIZAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
<b>Mestrado Profissional em Ciências Contábeis</b>	Portaria de Recredenciamento do Mestrado. Portaria MEC nº 1077, de 31 de agosto de 2012, publicada no DOU de 13/09/2012 – Sessão 1, p. 25 e 26.	<b>Contabilidade e Controladoria aplicada ao Setor Público</b>

As aulas serão ministradas em Maceió, local a ser definido, nos seguintes horários:

Horários
<b>Sextas feiras</b> das 18h30 às 22h40
<b>Sábados</b> das 8h às 18h00

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

O referido Processo Seletivo será realizado para o preenchimento das vagas supracitadas no item 3 para a turma de 2018-02.

### 5.1 Cronograma

Data	Etapa	Horário
03/08/2018 até 20/08/2018	Período de inscrições	00min às 23h50min
27/08/2018	1ª Etapa – Análise da documentação – validação da inscrição	9h00min às 9h30min
27/08/2018	2ª Etapa – Prova	9h30 às 11h30
27/08/2018	Divulgação do Resultado da Classificação dos Candidatos	18h00
28/08/2018 e 29/08/2018	Prazo para Recursos da Prova	08h00 as18h00
30/08/2019	Divulgação do Resultado da Classificação dos Candidatos - Após Recursos	18h00
31/08/2018	3ª Etapa – Entrevistas	Horário a ser agendado
03/09/2018	Divulgação do Resultado Final	17h00
04/09/2018	Matrículas	09h00 as 12h00
21/09/2018	Aula Inaugural	19h

### 5.2 Das Etapas do Processo de Seleção

A execução do processo seletivo será de responsabilidade da Fucape e composto por três etapas: Validação de documentação, prova e entrevista:

**1ª Etapa** – Validação da Documentação: A documentação entregue será analisada e validada para efeito de confirmação da inscrição.

Será ELIMINADO o candidato que não apresentar a documentação solicitada, ou apresentar declaração ou documentos falsos.

**2ª Etapa** – Classificatória e Eliminatória: **Prova**. Será aplicada no dia no dia 27/08/2018 às 9h30 horas, na Av. Benedito Bentes, S/N- Conj. Benedito Bentes II- IFAL- Campus Avançado Benedito Bentes.

A não participação na 2ª. etapa implicará na imediata desclassificação do candidato. Também serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova.

A prova consiste em 20 questões objetivas cujos assuntos e bibliografias estão a seguir:

**Contabilidade Societária:**

- Principais definições dos elementos patrimoniais e de resultado (ativo, passivo, despesa e receita);
- Características qualitativas da informação contábil;
- Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Bibliografia:**

NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL. Resolução CFC 1.374/2011. CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

**Contabilidade Pública:**

- A nova contabilidade aplicada ao setor público
- O patrimônio público
- Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP)
- Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público.

**Bibliografia:**

BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

**Contabilidade de Custos:**

- Custos e suas diferentes classificações;
- Métodos e sistemas de custeio;
- Custo fixo, lucro e margem de contribuição;
- Relação custo/volume/lucro;
- Gestão estratégica de custos.

### **Bibliografia:**

Martins, Eliseu. 2003. Contabilidade de Custos. 6ª ed. São Paulo: Atlas

**3ª Etapa** – Informativa e Eliminatória – **Entrevista**. Será realizada com membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG). Participarão desta etapa apenas os 25 primeiros colocados nas duas primeiras etapas deste processo seletivo, conforme critério estabelecido no Item 5 deste Edital, mais os 05 (cinco) primeiros suplentes. A entrevista será agendada pela Coordenação de Processo Seletivo da FUCAPE, comunicada aos candidatos por e-mail e confirmada por telefone aos que não derem ciência por e-mail. O não comparecimento do candidato no dia e horário marcado para a entrevista implicará na imediata desclassificação do candidato.

### **5.3 Classificação dos Candidatos**

Para a classificação dos 25 candidatos aprovados, bem como a dos 05 suplentes, obedecer-se-á rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na 2ª. Etapa – **Prova**. Ocorrendo empate na última vaga, o critério a ser analisado será o maior tempo em exercício do servidor no IFAL.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas descritas.

### **5.4 Dos Resultados e Matrículas**

Será divulgado no site do IFAL e enviado para o e-mail de cada candidato conforme Cronograma apresentado no item 5.1 deste Edital:

- Em 27/08/2018: o resultado da classificação dos candidatos após a prova.
- Em 03/09/2018: o resultado da classificação dos candidatos após recursos.

As matrículas deverão ser realizadas no dia 04/09/2018, conforme Cronograma apresentado no item 5.1 deste edital.

Caso haja pendência de alguma documentação listada no item 1.1, a matrícula não será confirmada e o candidato perderá a vaga, sendo, neste caso, convocado o candidato suplente.

Caso o candidato desista, este deverá avisar por escrito à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFAL e à FUCAPE em no mínimo 10 (dez) dias úteis antes do início da turma para que a vaga seja destinada ao candidato suplente.

No momento da matrícula o servidor beneficiado deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, em anexo.

**5.5. Será Desclassificado e Automaticamente Excluído do Processo Seletivo o Candidato que:**

- a) Prestar declaração ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo e nas datas e nos horários previstos.
- d) O Processo Seletivo só será válido para matrícula na turma de Mestrado in Company em Ciências Contábeis 2018/02, objeto deste Edital;
- e) As normas complementares e todas as demais orientações e instruções incluídas no site da instituição passarão a integrar o presente Edital;
- f) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Em caso de desistência o servidor deverá comunicar formalmente à FUCAPE e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – IFAL. Deverá, também, efetuar a devolução ao erário dos valores correspondentes às mensalidades custeadas.

Não será permitido o afastamento integral do servidor contemplado nesse edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FUCAPE.

Na hipótese de qualquer dúvida ou questionamento, contato através de e-mail com Amanda Santos – [amanda@fucape.br](mailto:amanda@fucape.br) ou ainda por telefone (16) 9 8121-7921.

Vitória-ES, 02 de agosto de 2018.

Comissão de Pós-Graduação